

Processo Seletivo - CENTRO NACIONAL DE CÃES DE DETECÇÃO (CNCD)

Edital nº 01/2020/SDA/MAPA, de 02 de março de 2020

COMUNICADO - 4ª FASE - TAP

A Comissão de Seleção, tendo em vista o que consta no **item 7.2 do Edital nº 01/2020/SDA/MAPA, de 02 de março de 2020** e no processo SEI nº 21000.018416/2020-14, e considerando a publicação da **CONVOCAÇÃO** para a **4ª fase - Teste de Aptidão Preliminar (TAP) do Candidato às Atividades Práticas de Operações com Cães**, divulga as orientações necessárias para participação dos candidatos no TAP.

1. DO DESLOCAMENTO:

1.1. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar presencialmente para participação no TAP até **no máximo às 14:00 do dia 08/02/2021** no escritório do CeNCD localizado no **Aeroporto Internacional de Brasília**, sendo formalmente **dispensados somente após as 11:00 do dia 10/02/2021** (à critério exclusivo do CeNCD, este período pode ser antecipado ou estendido conforme a necessidade).

1.2. Os respectivos deslocamentos devem ser planejados levando em conta as datas e horários anteriormente descritos, a fim de não dar causa a atrasos ou faltas.

1.3. A não apresentação do candidato no horário previsto para início das atividades ou a sua ausência antes do horário previsto para o término das atividades implicará em sua imediata desclassificação.

1.4. As despesas com o deslocamento (diárias e passagens) dos candidatos desde sua localidade de origem até Brasília serão integralmente custeadas pelo CeNCD.

1.5. A fim de viabilizar os deslocamentos, cada servidor deverá anexar ao processo SEI referente ao deslocamento dos candidatos (processo a ser iniciado pelo CeNCD), sua respectiva PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS conforme formulário específico do Sistema SEI, formulário este que deve ser devidamente preenchido e assinado pelo servidor e chefia imediata. O número do processo SEI será fornecido oportunamente a todos, sendo este processo também tramitado para as unidades de cada candidato a fim de que as PCDPs possam a ele ser anexadas.

1.6. As PCDPs de cada candidato devem conter os seguintes elementos iniciais:

I. Dados pessoais;

II. Nos campos “Início e Fim do Evento/Missão”, utilizar as datas e horários informados no item (a) supra;

III. No campo “Trajeto - Meio de Transporte”, especificar o voo de sua preferência (a depender da disponibilidade e conveniência da SDA);

IV. No campo “Motivo da Viagem”, marcar a opção “Nacional – Convocação”;

V. No campo “Justificativa”, apresentar aquelas consideradas pertinentes para seu caso específico; e

VI. No campo “Outras Informações”, incluir o seguinte texto “deslocamento efetuado para atender CONVOCAÇÃO - 4ª FASE - TAP (Edital nº 01/2020/SDA/MAPA, de 02 de março de 2020) conforme Portaria SDA nº192, de 18 de dezembro de 2020.”

1.7. As passagens serão emitidas pela equipe do CeNCD em Brasília e enviadas aos candidatos assim que estiverem disponíveis.

1.8. Os candidatos receberão diárias para custear suas despesas, podendo estes ficar alojados no local de sua conveniência, ressaltando-se que as atividades do TAP serão desenvolvidas em sua maioria, nas áreas internas e externas do aeroporto de Brasília.

2. DA PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO DO TAP

2.1. As atividades a serem desenvolvidas no TAP se referem principalmente ao manejo básico dos cães do plantel e práticas/exercícios funcionais e físicos que simulem ou reproduzam situações reais de trabalho a serem enfrentadas pelos futuros operadores.

2.2. As atividades serão realizadas conjuntamente com todos os candidatos, podendo haver a formação de pequenos grupos de trabalho para melhor organização das práticas.

Salvo por motivo de força maior ou por decisão e conveniência do CeNCD, as atividades serão desenvolvidas das 14:00 do dia 08/02/2021 às 11:00 do dia 10/02/2021.

2.3. Os candidatos devem estar preparados para a realização de atividades no período noturno, caso necessário.

3. DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

3.1. Uma Calça do tipo cargo em tecido resistente e com no mínimo 4 bolsos, sendo 2 deles localizados em cada lateral das pernas (preferencialmente em tecido *ripstop*, na cor *coyote* ou *caqui*);

3.2. Uma Camiseta tipo “Hering” lisa, de manga curta e gola careca em tecido de algodão, sem estampa, inscrições ou bolsos e na cor verde escuro.

3.3. Calçado fechado com cabedal resistente, proteção na biqueira e *drop* alto (preferencialmente calçado impermeável e do tipo bota de cano médio).

3.4. Duas bolinhas de tênis novas ou seminovas, na cor amarelo padrão.

Quaisquer alterações nas orientações e procedimentos acima descritos serão comunicados tempestivamente.

A Comissão.

ANGELO DE QUEIROZ MAURICIO
ROMERO SERRÃO TEIXEIRA
ANDREA GIULIETTI
ANTONIO JOSÉ DE MIRANDA MAGALHÃES